



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de oficina para a produção do “*Manual de Padronização de Redação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*”, com carga horária de 40 (quarenta) horas, divididas em 4 (quatro) etapas, ofertado pelo *Instituto Educere Ltda*, na modalidade *online* ao vivo pela plataforma *Zoom* ou *Teams*, a ser realizado em datas a definir, com a participação de até 10 (dez) servidores deste Tribunal.

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Manual de Padronização de Redação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	Carga horária	Valor hora-aula	Total
Turma única	40	750,00	30.000,00

O valor global para a presente contratação foi apurado por meio de 3 (três) justificativas de preços por serviços prestados em cursos similares, ofertados pela Contratada ao *Tribunal Superior do Trabalho*, *Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região*, *Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região* e a proposta comercial do *Instituto Educere Ltda*, inscrito no CNPJ 04.403.920/0001-01 é o melhor valor que atende às necessidades deste Tribunal de Justiça, propondo o valor total para a contratação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Elaborar o manual de padronização de redação oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, visando à padronização da redação nas comunicações e documentos produzidos pelo Tribunal, com linguagem adequada, coerente e padronizada de acordo com as recomendações normativas da própria instituição. O formato da oficina *online* é mais vantajoso para a administração pública, já que não será necessário ter gastos com deslocamento, passagens e diárias.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escolha do *Instituto Educere Ltda*, deve-se ao seu enquadramento na modalidade de serviços



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral



técnicos especializados e de profissional de notória especialização, de acordo com a letra “f”, inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e da Orientação Normativa nº 17/2009 da Advocacia-Geral da União.

Ademais, o *Instituto Educere Ltda* é reconhecido por sua excelência em ministrar cursos de português, redação e comunicação jurídica.

A contratação obedecerá às disposições da lei supracitada e alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como as disposições deste termo de referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I – cumprir o objetivo definido e as etapas indicadas neste proposta;
- II - cumprir as datas e horários previamente combinados para a realização do treinamento;
- III – produzir o material solicitado de acordo com a definição da primeira etapa e o ajustes solicitados da terceira etapa e impostos;
- IV – ceder os direitos autorais do texto produzido durante a oficina ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
- V – autorizar o registro fotográfico das aulas e o uso interno das imagens por meio da intranet;
- VI - ficar ciente de que quaisquer entendimentos com o contratante serão feitos por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais;
- VII – responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,
- VIII – responsabilizar-se pela permanente manutenção de validade de sua documentação: jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, assim como realizar a aula exclusivamente com o professor indicado na proposta;
- IX - à contratada serão vedados, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações referentes à prestação de serviços objeto desta contratação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I – realizar o pagamento devido à contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos previstos neste termo de referência, após terem sido devidamente atestados pelo



contratante.

II - selecionar os participantes da oficina e agendar com o professor os dias e horários para a realização dos encontros necessários;

III - Disponibilizar todas as informações, documentos e processos que a contratada reputar necessários, visando à adequada prestação dos serviços.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O curso será na modalidade virtual com aulas ao vivo pela plataforma *Zoom* ou *Teams*, composto de 4 (quatro) etapas, perfazendo 40 horas de oficina.

1ª Etapa:

I – realizar a oficina por meio de sala virtual, com os servidores selecionados pelo Tribunal para definir os tópicos a serem elaborados para a produção do manual, com carga horária de 8 horas, dividido em 2 encontros de 4 horas cada.

2ª Etapa:

I – elaboração detalhada dos tópicos definidos na 1ª etapa – linguagem oficial, padronizações, correspondências e documentos, competência textual, no prazo de 24 horas em até 30 dias;

II – envio do texto preparado aos servidores componentes da oficina para análise e estudo.

3ª Etapa:

I – professor e servidores analisam em oficina por meio de sala virtual, o texto do Manual preparado com todos os tópicos definidos e detalhados com as especificidades e as necessidades pelos servidores, com carga horária de 8 horas, dividido em 2 encontros de 4 horas cada.

II – servidores indicaram ajustes a serem realizados para a preparação definitiva do texto final do manual.

4ª Etapa:

I – professor realiza os ajustes solicitados na 3ª Etapa;

II - finaliza a preparação do Manual de Padronização de Redação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

III – envio do texto aos participantes e transfere de todos os direitos autorais do texto produzido na oficina ao próprio Tribunal de Justiça para uso permanente e da forma que for de seu interesse.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

8. DO PAGAMENTO

I - O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do recebimento da nota fiscal/fatura pela área competente.

II - Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

III - O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal ou fatura estiver acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio das certidões previstas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

IV - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo.

V - Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento da nota fiscal por responsabilidade deste Tribunal de Justiça, esta se compromete a aplicar, conforme legislação em vigor, juros de mora sobre o valor devido “*pro rata*” entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.

VI - A contratada não poderá ceder ou dar em garantia, em qualquer hipótese, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos da contratação.

9. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E SUA RESCISÃO

A contratação obedecerá às disposições da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como as disposições deste termo de referência.

10. PENALIDADES

O descumprimento de qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência sujeitará à aplicação das sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

11. DA GESTÃO

A gestora da presente contratação será a servidora Karla Sampaio Cardoso, matrícula nº 5049547.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 748282408171 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000446242 (Evento nº 3)

ALESSANDRA GEORGIA NOBREGA DE LUCENA

ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL - CONTROLE DE CONTRATOS.

Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2023 às 17:12

